



DESPACHO

A Ilma Sr^a.
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de serviços de restauração e conserto de carteiras escolares de interesse da Sec. Municipal de Educação.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12.04 - Fundo Municipal desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental - 40% - 12.365.0015.2050.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental - 40%; 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Física.

Chapadinho, 28 de Setembro de 2021.

Contador


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235